



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 51 de 30 de Setembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 1.548.987,55 (Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 51 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.548.987,55 (Um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.548.987,55 (Um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL         | 1.500,00        |
| 3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                      | <b>7.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>      | <b>7.500,00</b> |

##### **2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

##### **2.008 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                     | <b>10.000,00</b> |

##### **2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 2.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                          | <b>2.800,00</b> |

##### **2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>22.800,00</b> |

##### **2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

##### **2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 83.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|  |  |  |  |                   |
|--|--|--|--|-------------------|
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>183.000,00</b> |
| <b>2.052 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA</b>  |  |  |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |  |  |  | 76.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>76.000,00</b>  |
| <b>2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                   |  |  |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |  |  |  | 51.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>51.000,00</b>  |
|  |  |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>310.000,00</b> |
| <b>2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA</b> |  |  |  |                   |
| =====  |  |  |  |                   |
| <b>2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE</b>       |  |  |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |  |  |  | 17.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>17.000,00</b>  |
|  |  |  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>17.000,00</b>  |
| <b>3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |  |  |  |                   |
| =====  |  |  |  |                   |
| <b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%</b>                                |  |  |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |  |  |  | 137.858,55        |
| 3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL                                |  |  |  | 100.000,00        |
| 3.3.90.14.00 / 02 - DIARIAS - CIVIL  |  |  |  | 4.200,00          |
| 3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO  |  |  |  | 55.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |  |  |  | 10.000,00         |
| 3.3.90.48.00 / 02 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA                                     |  |  |  | 21.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>328.058,55</b> |
| <b>2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>  |  |  |  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |  |  |  | 12.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>12.000,00</b>  |
| <b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SIA / AIH</b>   |  |  |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO  |  |  |  | 10.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.060 - GESTÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>                               |  |  |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |  |  |  | 21.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>21.000,00</b>  |
| <b>2.063 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU</b>                                 |  |  |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |  |  |  | 32.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>32.000,00</b>  |
| <b>2.075 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>  |  |  |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL                                |  |  |  | 38.000,00         |
|  |  |  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>38.000,00</b>  |
| <b>2.090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19</b>  |  |  |  |                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO | 14.600,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>14.600,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>455.658,55</b> |

**4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO        | 50.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                      | 13.000,00        |
| 3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA | 2.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>65.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>65.000,00</b> |

**4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 68.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>68.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>68.600,00</b> |

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>100.000,00</b> |

**2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO | 236.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>236.200,00</b> |

**2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>150.000,00</b> |

**2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.48.00 / 19 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA | 2.000,00          |
| 3.3.90.93.00 / 19 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 114.229,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>116.229,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>602.429,00</b> |

**Total Suplementado: 1.548.987,55**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

**1.018 - PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS.**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 42.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 42 - OBRAS E INSTALACOES                            | 41.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>83.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>83.000,00</b> |

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES | 149.990,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>149.990,00</b> |

**1.020 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 23 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 4.990,00          |
| 3.3.90.36.00 / 23 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 49.990,00         |
| 3.3.90.39.00 / 23 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 99.990,00         |
| 4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES                            | 95.468,55         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>250.438,55</b> |

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1.990,00        |
| 3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.990,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>4.980,00</b> |

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO P A C S - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                  | 58.000,00        |
| 3.1.90.94.00 / 14 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS | 900,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>58.900,00</b> |

**2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.94.00 / 14 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS          | 4.990,00         |
| 3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL                                | 990,00           |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 9.990,00         |
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 990,00           |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.990,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>21.950,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.780,00          |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1.990,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>3.770,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>490.028,55</b> |

**4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | 4.900,00         |
| 3.1.90.11.00 / 29 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL       | 14.900,00        |
| 3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | 3.900,00         |
| 3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL                                     | 1.900,00         |
| 3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 4.900,00         |
| 3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.900,00         |
| 3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 4.900,00         |
| 3.3.90.48.00 / 29 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA            | 4.900,00         |
| 4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | 4.900,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>47.100,00</b> |

**2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 3.900,00         |
| 3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.900,00         |
| 3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 4.900,00         |
| 3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 4.900,00         |
| 3.3.90.48.00 / 29 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA            | 4.900,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>21.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>68.600,00</b> |

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.900,00         |
| 4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 9.900,00         |
| 4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 49.990,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>69.790,00</b> |

**1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.93.00 / 22 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.990,00          |
| 4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALAÇÕES         | 99.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES         | 49.990,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                          | <b>153.980,00</b> |

**1.007 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE**

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.93.00 / 22 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.990,00  |
| 4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALAÇÕES         | 69.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES         | 49.990,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|  |  |                     |
|--|--|---------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>123.980,00</b>   |
| <b>2.012 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR</b>                |  |                     |
| 3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  | 4.900,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 9.900,00            |
| 4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              |  | 4.900,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>19.700,00</b>    |
| <b>2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>           |  |                     |
| 3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 99.990,00           |
| 4.4.90.52.00 / 22 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              |  | 44.990,00           |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>144.980,00</b>   |
| <b>2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%</b>                            |  |                     |
| 3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           |  | 150.000,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>150.000,00</b>   |
| <b>2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%</b>                            |  |                     |
| 3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           |  | 216.229,00          |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>216.229,00</b>   |
| <b>2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                    |  |                     |
| 3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO                            |  | 9.900,00            |
| 3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  | 4.900,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 9.000,00            |
| 4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE              |  | 4.900,00            |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>28.700,00</b>    |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>907.359,00</b>   |
|  | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>1.548.987,55</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2021.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário de Administração  
CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito Municipal  
CPF : 496.755.915-87